

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 11.895/2020

"EXONERA SERVIDORES"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1°. Ficam exonerados desta Prefeitura os servidores abaixo relacionados, dos cargos constantes do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192, de 12 de dezembro de 2012.

ASSESSOR TECNICO II

Andrielle Lima dos Santos
Bruna Kelly Ferrugini Amaral
Cristiane Pinheiro Pereira
Cristovan de Souza Ferreira
Joelma Gama da Silva Lucindo
Marcio Adão Pereira
Mariana Pereira dos Santos rodrigues
Priscila Correia de Paula

ASSESSOR TECNICO III

Daniel Alves de Araujo Girlane Borghi Felisberto Luciane de Oliveira Almeida Santiago

ASSESSOR TECNICO IV

Adenar Martinho Caitano Adineia Antunes Batista Leonardo Wandel Rei Oliveira Maria Lenilda da Conceição Mara Rubia Wandel Rei Oliveira Mariana Sette Cardoso

COORDENADOR DE NÚCLEO

Terezinha Rigotti Andrade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº.11.895/2020.

COORDENADOR DE SEÇÃO

Arnaldo Duarte de Souza Fabio Correa dos Santos Fernandes Lopes da Silva Lucia Carrafa Tavares Rosangela Miranda Lopes

COORDENADOR DE AÇÕES EM SAUDE I

Anna Carolina Otoni de Campos Beatriz Gomes Moreira Dinalva Vieira do Rosario Iraisi Trobajo Ruiz Paulo Estevam Francisco Neto Roberto Carlos Soares

COORDENADOR DE AÇÕES EM SAUDE II

Andreia Vieira de Souza Micael de Souza Santos Paulo Cezar Soares Sirleia Teixeira de Aguiar Oliveira

COORDENADOR DE AÇÕES EM SAUDE III

Delleaury Venturini da Conceição Jacyanne Faria do Nascimento

GERENTE

Adriana Suim Ivonia da Silva Lima Sonia Dias dos Santos

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA

RRefelto Municipal

0